

# PLANO ÚNICO DE CLASSIFICAÇÃO E RETRIBUIÇÃO DE CARGOS E EMPREGOS

## DESCRIÇÃO DO CARGO

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: **D**

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **TÉCNICO EM ÓTICA**

CÓDIGO CBO: **0.35.90**

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

- ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo mais experiência ou Ensino Médio Profissionalizante.
- OUTROS: Experiência Profissional de 12 (doze) meses.
- HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

- Realizar atividades de manutenção dos equipamentos óticos, corrigir defeitos do sistema elétrico, adaptar ou criar peças do sistema ótico para assegurar o perfeito funcionamento.

RESPONSABILIDADES:

- Pelo serviço executado;
- Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente a sua disposição.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- Desmontar equipamentos óticos.
- Proceder à limpeza das lentes.
- Regular peças dos sistemas mecânicos e ótico, inclusive prismas.
- Corrigir defeitos do sistema elétrico.
- Polir equipamentos.
- Adaptar ou criar peças do sistema ótico.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.